



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 759/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 53/2019, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa PDV INFORMATICA LTDA assinado no dia 17/09/2019 com vigência até 31/12/2019, que tem por objeto de contratação de empresa para fornecimento de impressora térmica MP 4200, Relógio Eletrônico de Ponto e Software Ponto Secullum 4, para atender as necessidades da DPE/AC, tudo em conformidade com o Processo DPE/AC Nº 650/2019, Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 917067-7.

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2.

III - Fiscal Titular: ROMÁRIO MENDES GOES, matrícula nº 9457160;

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração .

Rio Branco - Acre, 24 de setembro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa M D L BRAGA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Toner, cilindro e bobinas térmica, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Programas de Trabalho: 0312822427520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas - 33.90.30.00.00 -Material de Consumo; fontes: 100 (RP) e 700;

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2019.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO - Pela Contratante e MARIA DULCINEIA LIMA BRAGA - Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa ÁGIL STORE LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de informática (consumo), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 8.066,11 (oito mil, sessenta e seis reais e onze centavos).

Programas de Trabalho : 03128224827520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas - 33.90.30.00.00 -Material de Consumo; fontes: 100 (RP) e 700;

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO - Pela Contratante e RENAN DEL POÇO - Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de materiais de informática (permanente), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 17.211,61 (dezessete mil, duzentos e onze reais e sessenta e um centavos).

Programas de Trabalho : 03128224827520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas - 44.90.52.00.00 -Material de Permanente; fontes: 100 (RP) e 700;

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO - Pela Contratante e CLEIDE THOMAZINI SIERDOVSKI - Pela Contratada.